REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ORLANDO COM GIO ANTONELLI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003107/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: TMCA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Endereço: SANTA MONICA Número: 1733 Complemento: SALA 1 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE Município: COTIA UF: SP CEP:06715-865
CNPJ/MF nº: 13.832.333/0001-29

1.2 - Aderentes:
Razão Social:MMA INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDAEndereço: SANTA MONICA Número: 1733 Bairro: CAPUAVA Município: COTIA UF: SP CEP:06715-865
CNPJ/MF nº:04.942.899/0001-12

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
05/06/2019 a 11/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
05/06/2019 a 05/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
Serão promocionados os produtos Rommanel, exclusivamente da Linha Giovanna Antonelli, de qualquer uma das edições, fabricadas pelas empresas Promotoras e comercializadas nos pontos de venda sinalizados e, portanto, participantes.

Poderão participar da presente promoção todos os consultores independentes, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e pessoas jurídicas, que possuam cadastro válido em, ao menos, uma das lojas sinalizadas como participantes da promoção conforme indicadas no item apuração, e que atenderem a todas as condições aqui descritas.

A cada R$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos em compras cumulativas, de produtos Rommanel, de qualquer uma das edições da Linha Giovanna Antonelli, em um mesmo cadastro válido (CPF ou CNPJ), realizadas em qualquer uma das lojas participantes, no período de 05.06.2019 a 05.01.2020, o consultor independente, desde que adimplente receberá um cupom com o qual inscrever-se-á para participar desta promoção.

Na entrega do cupom de participação, a nota/cupom fiscal será marcada, impossibilitando sua utilização por mais de uma vez.

Os participantes deverão guardar consigo os cupons/notas fiscais de compra dos produtos promocionados, sendo legítimo as Promotoras, caso deseje, exigir a sua apresentação como exigência para a entrega do prêmio em caso de eventual contemplação.

- Ao final do período de participação, o consultor que tiver realizado compras no montante igual ou superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos em todos os meses desta promoção receberá 7 (sete) cupons adicionais para concorrer ao prêmio ofertado nesta promoção.

De posse do cupom, o consultor deverá preenchê-lo com seus dados pessoais: nome ou Razão Social,

data de nascimento em caso de pessoa física, nome do representante da empresa em caso de pessoa jurídica, telefone com DDD, e-mail, Cidade e Estado de residência, loja em que efetuou a compra, número da Nota/Cupom Fiscal e CPF ou CPNJ. Deverá, ainda, assinalar a resposta à pergunta da promoção: “QUAL A EMPRESA QUE TE LEVA PARA ORLANDO COM GIO ANTONELLI?”, escolhendo entre ( ) Rommanel ou ( ) Outra.

Com o cupom preenchido e até o dia 05.01.2020, o consultor deverá depositá-lo na urna existente na própria loja em que efetuou sua compra, visando concorrer ao prêmio ofertado nesta promoção.

Fica determinado que, é de responsabilidade do consultor interessado o correto preenchimento do cupom, bem como, seu depósito na urna de participação, presente exclusivamente na própria loja em que a compra foi realizada.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Os sorteios desta promoção acontecerão no dia 11.01.2020, às 13:00 horas nos endereços indicados no quadro abaixo, e os interessados em acompanhar a apuração terão livre acesso, desde que estejam munidos de documento de identidade original e respeitada a capacidade de acomodação do local.

LOJA ENDEREÇO COMPLETO QTD DE PRÊMIOS

POR DISTRIBUIDOR

Rommanel Ceará - Fortaleza Aldeota Av. Santos Dumont, 3000 - Lojas 05/06 - Aldeota, 60150-161 - Fortaleza - CE 1
Rommanel Minas Gerais - Belo Horizonte Centro Av. Amazonas, 115 - Loja 07 - Centro, 30180-902 - Belo Horizonte - MG 3
Rommanel Rio De Janeiro - Rio De Janeiro Centro Rua Buenos Aires, 271 - Sala 202, 205, 206, 207, 208 - Centro, 20061-003 - Rio De Janeiro - RJ 1
Rommanel Pará - Ananindeua Coqueiro Rodovia Do Mario Covas, 1001-B - Km 03 - Coqueiro, 67115-000 - Ananindeua - PA 1
Rommanel Paraíba - João Pessoa Centro Av. Santos Dumont, 146 - - Centro, 58013-170 - João Pessoa - PB 1
Rommanel Bahia - Salvador Itaigara Av. Antonio Carlos Magalhaes, 1034 - Pituba Parque Center, Lojas 28,29 E 30
- Itaigara, 41.825-906 - Salvador - BA
1
Rommanel Rio De Janeiro - Duque De Caxias Centro Rua Tenente Jose Dias, 533 - Lojas E - Centro, 25010-305 - Duque De Caxias – RJ 1
Rommanel São Paulo - Centro Praça Da Sé Rua Barão De Paranapiacaba, 25 - 1 And. Sala 2 - Se, 1004000 - São Paulo – SP 1
Rommanel Amazonas - Manaus Centro - Dr. Moreira Rua Dr. Moreira, 72 - A - Centro, 69.005-250 - Manaus – AM 1
Rommanel São Paulo - Sorocaba Centro R Sao Bento, 79 - Centro, 18010-030 - Sorocaba – SP 1
Rommanel Rio De Janeiro - RJ Copacabana Av. Princesa Isabel, 350 - Loja A - Copacabana, 22011-010 - Rio De Janeiro - RJ 1
Rommanel São Paulo - Bom Retiro Rua Ribeiro De Lima, 591 - Bom Retiro, 01122-000 - São Paulo - SP 1
Rommanel Goiás - Setor Campinas Rua Benjamin Constant, 716 - Quadra 40 Lote 1 - Setor Campinas, 74.525-050 - Goiânia - Go 1
Rommanel Pernambuco - Recife São José - R. Direita Rua Direita, 174 - São José, 50020-265 - Recife - PE 1
Rommanel Pernambuco - Recife Boa Vista Rua Imperatriz Tereza Cristina, 212, 50.060-120 - Boa Vista - PE 1

Cada um dos 17 (dezessete) contemplados, conforme quantidades estabelecidas para cada um dos distribuidores participantes, e na forma deste Regulamento, receberá, como prêmio, 1 (uma) viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA, no valor unitário de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

A viagem de 6 (seis) dias e 5 (cinco) noites, inclui hospedagem em apartamento duplo ou triplo, com

pensão completa para o contemplado, e deve preferencialmente, ser realizada nas datas indicadas oportunamente pela Promotora, cuja previsão inicial é a de que ocorra o embarque dentro do mês de abril de 2020.

Caso a viagem seja realizada na data sugerida pela promotora os participantes contemplados também terão a possibilidade de um encontro com a atriz Giovanna Antonelli. Eventualmente, em caso de força maior, caso fortuito, ou qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Promotora o encontro com a atriz poderá ser cancelado sem aviso prévio.

Na hipótese de o contemplado não realizar a viagem no período indicado pela Promotora na forma deste regulamento, ficará impossibilitado de participar do encontro previsto com a atriz na forma acima mencionada, não havendo qualquer espécie de reembolso, pagamento, indenização ou concessão de qualquer outro benefício em seu lugar.

Os contemplados deverão observar todas as regras internas do hotel, inclusive no que tange aos horários de check in e check out, espaços de fumantes, horários de acesso às áreas comuns, dentre outras despesas extras.

É assegurado ao contemplado o prazo de fruição do prêmio de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 47 da Portaria MF 41/2008. Nesta hipótese, o contemplado deverá submeter à Promotora ou agência de viagens indicada, o pedido de agendamento da viagem na forma indicada no presente regulamento com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data pretendida para o embarque, sendo vedado, entretanto, o usufruto em períodos de alta temporada, mais de 1 (uma) viagem, feriados prolongados e férias escolares em ambos os hemisférios.

A viagem incluirá 1 (uma) passagem aérea de ida e volta para o contemplado, incluindo as taxas de embarque, para o destino, em Cia Aérea a ser escolhida pela Promotora, em classe econômica, em horários escolhidos pela Promotora, podendo ter escalas e conexões e, ainda, partir e retornar de qualquer dos aeroportos internacionais do país. A viagem também incluirá os traslados terrestres e/ou aéreos necessários para a locomoção (ida e volta) da residência do Participante contemplado até o aeroporto internacional de escolha da Promotora, e do Hotel (ida e volta) para o aeroporto (ainda que não exclusivos).

O ponto de partida e chegada dos traslados do contemplado será obrigatoriamente o endereço residencial informado no momento do cadastro.
A viagem inclui, ainda, seguro de acidentes pessoais, pelo período da viagem, por invalidez e morte acidental, para o contemplado, por seguradora a ser escolhida por livre critério da Promotora. Os termos das apólices também ficarão a critério da Promotora.

Não estão incluídos no pacote: excursões extras, quaisquer bebidas consumidas (não contempladas no pacote/pensão), sendo estas alcoólicas ou não, filmes e programas adquiridos por serviço de TV a cabo eventualmente disponibilizado no quarto de hotel, frigobar, serviço de quarto, serviço de revelação de fotografias, cabeleireiro, massagens, telecomunicações, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem e qualquer outra despesa de caráter pessoal ou que não esteja expressamente referida como incluída na promoção no presente Regulamento, que serão consideradas extras e serão de integral responsabilidade do contemplado, que deverá pagá-las diretamente e no momento em que lhe for exigido pelos prestadores de serviço.

A utilização do prêmio viagem se dará exclusivamente nas condições descritas e previstas neste Regulamento, não sendo admitida qualquer alteração na duração da viagem, na hospedagem ou acréscimo de atividades.

Uma vez emitidas, as passagens são intransferíveis e não serão reemitidas. Não serão emitidas passagens em aberto e não serão permitidas passagens com aproveitamento de escalas. A organização da viagem deve ser feita a critério e através da Empresa Promotora.

O contemplado ficará INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE responsável caso decida realizar atividades além daquelas definidas pela Promotora neste Regulamento.

Fica claro que o prêmio do contemplado abrange somente aqueles itens descritos neste Regulamento, inclusive, sendo de responsabilidade da Empresa Promotora as eventuais despesas que os contemplados venham a ter em função da obtenção de passaportes e vistos necessários para ingresso no país de destino.

A Promotora não se responsabiliza caso qualquer atividade integrante do prêmio do contemplado, seja, por motivos de força maior ou caso fortuito, ou qualquer outro fora de seu controle e alcance, cancelada ou adiada, ficando a Empresa Promotora isenta da obrigação de entregar o respectivo prêmio em

qualquer dessas hipóteses, não havendo, igualmente, obrigação da Empresa Promotora de pagar qualquer valor ao contemplado a título de multa e/ou compensação em decorrência de eventual cancelamento ou adiamento na forma aqui prevista.

O contemplado isenta a Empresa Promotora de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e/ou moral decorrente da participação nesta promoção, ou que tenha como causa a aceitação ou o uso e fruição dos respectivos prêmios a que faça jus na forma deste Regulamento.

A Promotora não se responsabilizará por resultados de decisões, atos de consulados ou órgão de migração no Brasil ou no exterior que possam acarretar no retorno antecipado dos contemplados, tampouco se responsabilizará pelas eventuais atitudes dos contemplados que porventura contrariar a legislação local do país a que eles se destinam.

A empresa Promotora não se responsabilizará por qualquer medida necessária ao ingresso dos participantes contemplados no país de destino, tais como autorização de viagem, vistos, vacinas, passaporte e outros. O contemplado ficará responsável por obter todas as informações e medidas prévias ao embarque.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:
“QUAL A EMPRESA QUE TE LEVA PARA ORLANDO COM GIO ANTONELLI?”, escolhendo entre ( ) Rommanel ou ( ) Outra.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Imperatriz Tereza Cristina NÚMERO: 212 BAIRRO: Boa Vista
MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 50060-120
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Direita NÚMERO: 174 BAIRRO: São José
MUNICÍPIO: Recife UF: PE CEP: 50020-265
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Benjamin Constant NÚMERO: 716 COMPLEMENTO: Qd 40, lt 1 BAIRRO: Setor Campinas
MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74525-050
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Ribeiro de Lima NÚMERO: 591 BAIRRO: Bom Retiro
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01122-000
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem

PRÊMIOS

1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Princesa Isabel NÚMERO: 350 COMPLEMENTO: lj A BAIRRO: Copacabana
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 22011-010
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R São Bento NÚMERO: 79 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Sorocaba UF: SP CEP: 18010-030
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Dr. Moreira NÚMERO: 72 COMPLEMENTO: a BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Manaus UF: AM CEP: 69005-250
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Barão de Paranapiacaba NÚMERO: 25 COMPLEMENTO: 1º andar BAIRRO: Sé
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 10040-000
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Tenente José Dias NÚMERO: 533 COMPLEMENTO: loja E BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Duque de Caxias UF: RJ CEP: 25010-305
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Antônio Carlos Magalhães NÚMERO: 1034 COMPLEMENTO: lj. 28,29 e 30 BAIRRO: Itaigara
MUNICÍPIO: Salvador UF: BA CEP: 41825-906
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem

PRÊMIOS

1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av.Santos Dumont NÚMERO: 146 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: João Pessoa UF: PB CEP: 58013-170
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia do Mário Covas NÚMERO: 1001 COMPLEMENTO: B, km 03 BAIRRO: Coqueiro
MUNICÍPIO: Ananindeua UF: PA CEP: 67115-000
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R. Buenos Aires NÚMERO: 271 COMPLEMENTO: sl 202 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 20061-003
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Amazonas NÚMERO: 115 COMPLEMENTO: lj. 07 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30180-902
LOCAL DA APURAÇÃO: empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
3	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	36.000,00	1

DATA: 11/01/2020 13:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/06/2019 00:00 a 05/01/2020 23:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Santos Dumont NÚMERO: 3000 COMPLEMENTO: lj 05/06 BAIRRO: Aldeota
MUNICÍPIO: Fortaleza UF: CE CEP: 60150-161
LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa aderente

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Viagem de turismo com destino à Cidade de Orlando – EUA.	12.000,00	12.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
17	204.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:
Para efeitos de apuração dos contemplados nesta promoção, os cupons recebidos em cada um dos distribuidores participantes, serão lacrados, recolhidos e levados aos respectivos locais de cada apuração.

Cada um dos distribuidores participantes será integralmente responsável por controlar e manter a integridade das urnas e dos cupons ali depositados, durante todo o período de execução da promoção.

A apuração será realizada nos locais e horários indicados no item “Apuração”, e os interessados em acompanhar a apuração terão livre acesso, desde que estejam munidos de documento de identidade original e respeitada a capacidade de acomodação do local.

Durante a apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar da urna ou dos cupons de participação, e a decisão do responsável pela apuração, neste momento, será soberana no sentido de validar o cupom de participação sorteado, o que fará com base neste regulamento.

De cada urna, sendo uma por distribuidor participante, será sorteado, de forma manual e aleatória, a quantidade de cupons referente a premiação estipulada à cada um dos distribuidores participantes conforme determinado no quadro do item Apuração, que, estando de acordo com as regras aqui estabelecidas, serão declarados vencedores desta Promoção, fazendo jus, cada um deles, ao prêmio aqui descrito.

Para ser considerado ganhador, o contemplado deverá estar adimplente e com cadastro ativo, o cupom de participação apurado deverá estar preenchido à caneta, com a resposta correta e com todos os dados preenchidos corretamente e legíveis.

Caso algum cupom de participação sorteado não atenda aos requisitos previstos nesse regulamento, será retirado um novo cupom de participação da mesma urna onde estava o cupom desclassificado, e assim sucessivamente até ser apurado um cupom de participação que atenda aos requisitos necessários.

O resultado da promoção será divulgado por meio de cartazes nas lojas participantes.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários da empresa Promotora, das Empresas Aderentes, da Promosorte Promoções e Merchandising Ltda. e das demais empresas envolvidas com esta promoção, direta ou indiretamente.

Quando da verificação do cupom sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração deste regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O participante será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem no cupom sorteado.

As empresas Promotoras tentarão contato com os contemplados considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone, e-mail e telegrama (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Promotora efetuará a entrega do prêmio, por meio de uma Carta Compromisso, no domicílio do contemplado, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado da promoção.

Fica previamente esclarecido que o contemplado deverá receber pessoalmente o prêmio da promoção, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação de documento hábil.

Neste momento, os contemplados deverão assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

A responsabilidade da Promotora com relação aos ganhadores cessará com a respectiva entrega dos prêmios, não sendo responsável, em nenhuma hipótese, por ressarcimentos aos participantes ou quaisquer terceiros, por danos físicos; patrimoniais; morais; ocorrências policiais; exigências ou determinações por parte de autoridades; e quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da utilização dos prêmios.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão entregues em seus respectivos nomes, sendo vedada sua transferência. Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência parcial ou total de direitos na titularidade dos prêmios a serem distribuídos nesta promoção.

Na eventualidade de o participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5°, do Decreto n° 70.951/72.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
A promoção será divulgada através de material exposto nas lojas participantes e de outros meios de mídia e comunicação, a critério das Promotoras.

Os contemplados autorizam as empresas Promotoras a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação da presente promoção em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemidia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento da promoção, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelas Promotoras ao contemplado.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pelas empresas Promotoras, e persistindo-as, submetidas à SECAP-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle das Promotoras e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

O regulamento completo desta promoção estará disponível nas lojas participantes.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

O simples ato do envio do preenchimento do cupom e colocação na urna, correspondente à inscrição na promoção, pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da Promoção por parte do participante.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE
Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Promoção Comercial, em 31/05/2019 às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador RAT.DVB.JGV

REDE	NOME DA LOJA	ENDEREÇO COMPLETO	ES
A	Rommanel Ceará - Fortaleza Aldeota	AV. SANTOS DUMONT, 3000 - LOJAS 05/06 - ALDEOTA, 60150-161 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Ceará - Fortaleza Barão do Rio Branco	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1097 - - CENTRO, 60.025-060 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Ceará - Fortaleza Centro	RUA GENERAL SAMPAIO, 1158/1162 - - CENTRO, 60.020-030 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Ceará - Fortaleza General Sampaio	RUA GENERAL SAMPAIO, 692 - - CENTRO, 60.020-030 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Ceará - Fortaleza Parreão	RUA BORGES DE MELO, 1597 - LOJA 04/05 - PARREÃO, 60410-335 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Ceará - Juazeiro do Norte Centro	RUA SÃO PEDRO, 402 - - CENTRO, 63.010-010 - JUAZEIRO DO NORTE	CE
	Rommanel Ceará - Fortaleza Pedro Borges	RUA PEDRO BORGES, 78 - - CENTRO, 60.055-110 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Ceará - Fortaleza Centro	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 980 - - CENTRO, 60.025-061 - FORTALEZA	CE
	Rommanel Pernambuco - Petrolina Centro	AV. D VITAL, 408 - - CENTRO, 56304-260 - PETROLINA	PE
B	Rommanel Minas Gerais - Belo Horizonte Centro	AV AMAZONAS, 115 - LOJA 07 - CENTRO, 30180-902 - BELO HORIZONTE	MG
	Rommanel Minas Gerais - Contagem Eldorado	AV JOÃO CESAR DE OLIVEIRA, 3204 - 2 ANDAR - ELDORADO, 32340-000 - CONTAGEM	MG
	Rommanel Minas Gerais - Belo Horizonte Barreiro	RUA HONORIO HERMETO , 45 - 3 ANDAR - BARREIRO, 30.640-110 - BELO HORIZONTE	MG
	Rommanel Minas Gerais - Uberlândia Nossa Senhora Aparecida	AV AFONSO PENA, 2735 - SLJ; - NOSSA SRA APARECIDA, 38400-708 - UBERLÂNDIA	MG
	Rommanel Minas Gerais - Belo Horizonte Funcionários	R. SERGIPE, 853 - ANDAR 2 - FUNCIONARIOS, 30130-171 - BELO HORIZONTE	MG
	Rommanel Minas Gerais - Betim Centro	RUA INCONFIDÊNCIA, 478 - 5 ANDAR - CENTRO , 32600-100 - BELO HORIZONTE	MG
	Rommanel Minas Gerais - Montes Claros Centro	RUA BARÃO RIO BRANCO, 439 - SALA 101 E 102 C - CENTRO, 39400-075 - MONTES CLAROS	MG
	Rommanel Minas Gerais - Belo Horizonte Venda Nova	R LOURDES PAULA CORDEIRO , 135 - LOJA: 09; - VENDA NOVA , 31510-530 - BELO HORIZONTE	MG
	Rommanel Minas Gerais - Ipatinga	AV CASTELO BRANCO, 762 - SALA 303 - HORTO, 35160-294 - IPATINGA	MG
C	Rommanel Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Centro	RUA BUENOS AIRES , 271 - SALA 202, 205, 206, 207, 208 - CENTRO, 20061-003 - RIO DE JANEIRO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Barra da Tijuca	AV. DAS AMÉRICAS, 4790 - SALA 203/204 - BARRA DA TIJUCA, 22640-102 - RIO DE JANEIRO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Campo Grande	RUA DOUTOR CAETANO DE FARIA CASTRO, 94 - LOJA D - CAMPO GRANDE, 23052-010 - RIO DE JANEIRO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Alfândega	RUA DA ALFÂNDEGA, 286 - - CENTRO, 20061-022 - RIO DE JANEIRO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Nova Iguaçu Centro	RUA MINISTRO EDGARD DA COSTA , 80 - SALA 214 - CENTRO, 26220-070 - NOVA IGUAÇU	RJ
D	Rommanel Pará - Marabá Centro	AV. ANTONIO MAIA , 1619 - - PIONEIRA, 68500-005 - MARABÁ	PA
	Rommanel Pará - Belém Padre Eutiquio	TV PADRE EUTIQUIO, 517 - - CAMPINA , 66013-090 - BELÉM	PA
	Rommanel Pará - Belém Centro	AV PRESIDENTE VARGAS , 620 - - CAMPINA , 66017-000 - BELÉM	PA
	Rommanel Pará - Ananindeua Coqueiro	RODOVIA DO MARIO COVAS, 1001-B - KM 03 - COQUEIRO, 67115-000 - ANANINDEUA	PA
	Rommanel Pará - Castanhal Centro	AV PRESIDENTE VARGAS, 926 - - PIRAPORA, 68745-000 - CASTANHAL	PA
	Rommanel Pará - Belém Pedreira	AV PEDRO MIRANDA, 1491 - - PEDREIRA, 66085-022 - BELÉM	PA
	Rommanel Pará - Belém São Braz	AV GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA, 485 - - NAZARÉ, 66060-281 - BELÉM	PA
	Rommanel Pará - Altarmira Centro	TRAVESSA 10 DE NOVEMBRO , 706 - CASA B - CENTRO, 68371-425 - ALTAMIRA	PA
E	Rommanel Paraíba - João Pessoa Centro	AV. SANTOS DUMONT, 146 - - CENTRO, 58013-170 - JOÃO PESSOA	PB

	Rommanel Paraíba - Patos Centro	AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 234 - - CENTRO, 58700-020 - PATOS	PB
	Rommanel Paraíba - Campina Grande Centro	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 786 - 1 ANDAR SALA 101 - CENTRO, 58.400-165 - CAMPINA GRANDE	PB
	Rommanel Paraíba - Cajazeiras Centro	RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIO, 68 - CENTRO, 58900-000 - CAJAZEIRAS	PB
	Rommanel Paraíba - Guarabira Centro	RUA SOLON DE LUCENA, 40 - 1º ANDAR - CENTRO, 58200-000 - GUARABIRA	PB
	Rommanel Paraíba - João Pessoa Centro Praça 1817	PÇA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, 98 - SALA 3 - 1º ANDAR - CENTRO, 58013-010 - JOÃO PESSOA	PB
	Rommanel Paraíba - João Pessoa Mangabeira	R JOSEFA TAVEIRA , 1656 - ANDAR 1 - MANGABEIRA, 58055-000 - JOÃO PESSOA	PB
	Rommanel Paraíba - Santa Rita Centro	PC ANTENOR NAVARRO, 250 - 1 ANDAR - CENTRO , 58300-010 - SANTA RITA	PB
	Rommanel Paraíba - Sousa Centro	R NABOR MEIRA , 8 - ANDAR 1 - CENTRO, 58.800-310 - SOUSA	PB
F	Rommanel Bahia - Salvador Itaigara	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 1034 - PITUBA PARQUE CENTER, LOJAS 28,29 E 30 - ITAIGARA, 40.260-700 - SALVADOR	BA
	Rommanel Bahia - Salvador Caminho das Árvores	AV. TANCREDO NEVES , 620 - LJ 115 CONDOMÍNIO MUNDO PLAZA - CAMINHO DAS ARVORE, 41.820-020 - SALVADOR	BA
	Rommanel Bahia - Lauro de Freitas Shopping Estrada do Coco	AV.SANTOS DUMONT, 6216 - SHOPPING ESTRADA DO COCO, LOJA 144 E 166 - ESTRADA DO COCO, 42.700-000 - LAURO DE FREITAS	BA
	Rommanel Bahia - Shopping Camaçari	RUA COSTA PINTO , 10 - SHOPPING RIVIERA, LOJAS 7 E 9 - CENTRO, 42.800-040 - CAMAÇARI	BA
	Rommanel Bahia- Itabuna	Av. CINQUENTENÁRIO, 592 - - CENTRO, 45.600-002 - ITABUNA	BA
	Rommanel Bahia - Salvador Shopping Brotas Center	AV. DOM JOAO VI , 1050 - SHOP. BROTAS CENTER LJ 25 - BROTAS, 40.285-001 - SALVADOR	BA
G	Rommanel Rio de Janeiro - Duque De Caxias Centro	RUA TENENTE JOSE DIAS , 533 - LOJAS E - CENTRO, 25010-305 - DUQUE DE CAXIAS	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - São Gonçalo Alcantara	R YOLANDA SAAD ABUZAID, 51 - LOJA 307 - ALCANTARA, 24710-460 - SÃO GONÇALO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Itaboraí Centro	AV. RAIMUNDO DE FARIAS, 87 - LOJA 2 - CENTRO, 24800-037 - ITABORAÍ	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Madureira Centro	RUA CAROLINA MACHADO, 560 - LOJA 107 E 108 - CENTRO , 21351-021 - MADUREIRA	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Niterói Icaraí	RUA GAVIÃO PEIXOTO, 182 - LOJA 210 - ICARAÍ, 24230-101 - NITERÓI	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Niterói Centro	AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO , 334 - LOJA 01 - CENTRO, 24020-076 - NITERÓI	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - São Gonçalo Centro	AV PRESIDENTE KENNEDY , 339 - LOJA: 10; - CENTRO , 24445-000 - SÃO GONÇALO	RJ
	Rommanel Espírito Santo - Gloria Vila Velha	RUA SANTA ROSA, 88 - - GLORIA, 29122-290 - VILA VELHA	ES
	Rommanel Espírito Santo - Serra Parque Residencial Laranjeiras	AV CENTRAL , 1131 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - CENTRO, 29165-130 - SERRA	ES
	Rommanel Rio de Janeiro- Tijuca	Rua Conde de Bonfim, 344 - Loja 110 - Tijuca, 20520-054 - Rio de Janeiro	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro- Méier	Rua Oliveira, 3 - Loja B - Méier, 20.725-040 - Rio de Janeiro	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro- Feirão das Malhas	Rod Washington Luiz, 6720 - area 2A Galpão - Caxias, 25055-009 - Rio de Janeiro	RJ
H	Rommanel São Paulo - Centro Praça da Sé	RUA BARAO DE PARANAPIACABA, 25 - 1 AND. SALA 2 - SE, 1004000 - SÃO PAULO	SP
	Rommanel São Paulo - Centro	RUA BARAO DE PARANAPIACABA, 63 - - PRACA DA SE, 1004000 - SÃO PAULO	SP
	Rommanel São Paulo - Osasco	RUA NATANAEL TITO SALMON, 77 - CENTRO, 06016-070 - OSASCO	SP
I	Rommanel Amazonas - Manaus Centro - Dr. Moreira	RUA DR. MOREIRA, 72 - A - CENTRO, 69.005-250 - MANAUS	AM

	Rommanel Roraima - Boa Vista Centro	AV GLAYCON DE PAIVA, 160 - LOJA 01 - CENTRO, 69.301-250 - BOA VISTA	RR
	Rommanel Amazonas - Manaus Nova Cidade	AV MARGARITA, 1359 - LOJA: SUC-131/133 - TÉRREO - NOVA CIDADE, 69.097-305 - MANAUS	AM
	Rommanel Amazonas - Manaus Monte das Oliveiras	AV ARQUITETO JOSE HENRIQUE BENTO RODRIGUES, 3760 - LOJA 202- H 2 PISO SHOPPING MANAUS VIA NORTE - MONTE DAS OLIVEIRAS, 69.093-149 - MANAUS	AM
	Rommanel Amazonas - Manaus São José Operário	AV AUTAZ MIRIM , 7332 - - SÃO JOSE OPERÁRIO, 69.067-215 - MANAUS	AM
	Rommanel Amazonas - Manaus Centro – Marechal Deodoro	RUA MARECHAL DEODORO, 175 - SALA 01/03 - CENTRO, 69.005-000 - MANAUS	AM
J	Rommanel São Paulo - Vinhedo Centro	RUA NOVE DE JULHO , 430 - SALA 28 - CENTRO, 13280-000 - VINHEDO	SP
	Rommanel São Paulo - Ribeirão Preto Centro	RUA VISCONDE DE INHAUMA, 581 - - CENTRO, 14010-100 - RIBEIRÃO PRETO	SP
	Rommanel São Paulo - Sorocaba Centro	R SAO BENTO, 79 - - CENTRO, 18010-030 - SOROCABA	SP
	Rommanel São Paulo - Campinas Centro	AV FRANCISCO GLICERIO , 773 - - CENTRO , 13012-000 - CAMPINAS	SP
	Rommanel São Paulo - Jundiaí Centro	RUA DO ROSARIO, 283 - - CENTRO, 13201-014 - JUNDIAÍ	SP
	Rommanel São Paulo - Piracicaba	AV LIMEIRA, 722 - LUC 116 - VILA REZENDE, 13414-900 - PIRACICABA	SP
	Rommanel São Paulo - São José dos Campos	CAMPOS	SP
K	Rommanel Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Copacabana	AV PRINCESA ISABEL , 350 - LOJA A - COPACABANA, 22011-010 - RIO DE JANEIRO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Volta Redonda	AV AMARAL PEIXOTO, 390 - CENTRO - 27253-223 - RIO DE JANEIRO	RJ
	Rommanel Rio de Janeiro - Itaguaí Centro	R PAULO DE FRONTIN , 129 - CALÇADÃO - CENTRO, 23815490 - ITAGUAÍ	RJ
L	Rommanel São Paulo - Bom Retiro	RUA RIBEIRO DE LIMA, 695 - 1 AND. LOJA 11 CENTRO - BOM RETIRO, 01122-000 - SÃO PAULO	SP
	Rommanel São Paulo - Guarulhos	Avenida Dr. Timóteo Penteado, 63 - - CENTRO, 07094-020 - GUARULHOS	SP
	Rommanel São Paulo - Bom Retiro Shopping Polo	R JULIO RIBEIRO, 243 - LOJA: 509/510; : SHOPPING POLO - BRAS, 03010-000 - SÃO PAULO	SP
M	Rommanel Goias - Goiania Setor Central	RUA 44, 399 - LOTE 2.2 LOJA 091 - SETOR CENTRAL, 74.063-327 - GOIANIA	GO
	Rommanel Goias - Goiania Setor Campinas	RUA BENJAMIM CONSTANT, 716 - QUADRA 40 LOTE 1 - SETOR CAMPINAS, 74.525-050 - GOIANIA	GO
	Rommanel Goias - Goiania Central Goiania	GOIANIA	GO
N	Rommanel Pernambuco - Recife São José - R. Direita	RUA DIREITA, 174 - SÃO JOSÉ, 50020265 - RECIFE	PE
	Rommanel Pernambuco - Serra Talhada Centro	RUA DEPUTADO AFRÂNIO RIBEIRO DE GODOY, 643 - NOSSA SENHORA DA PENHA, 56903390 - SERRA TALHADA	PE
	Rommanel Pernambuco - Recife Graças	AV. CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1460 - LOJA 1001 - GRAÇAS, 52050215 - RECIFE	PE
	Rommanel Pernambuco - Garanhuns Santo Antônio	R DANTAS BARRETO, 117 - SANTO ANTONIO, 55293970 - GARUNHUNS	PE
	Rommanel Perrnambuco - Carpina	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 167 B , CENTRO, 55813520 - CARPINA	PE
O	Rommanel Pernambuco - Recife São José - Praça Dom Vital	PRACA DOM VITAL , 66 - 1º ANDAR SALA 1 - SÃO JOSE, 50020280 - RECIFE	PE
	Rommanel Pernambuco - Recife Boa Vista	RUA IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 212 LOJA 06 - BOA VISTA, 50060120 - RECIFE	PE
	Rommanel Pernambuco - Recife Boa Viagem	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2205 LOJA 06 - BOA VIAGEM, 5111030 - RECIFE	PE
	Rommanel Pernambuco - Caruaru Expedicionários - Nossa Senhora das Dores	RUA VIGÁRIO FREIRE, 9 A - NOSSA SRA DAS DORES, 55004162 - CARUARU	PE
	Rommanel Pernambuco - Paulista Centro	RUA SIQUEIRA CAMPOS , 543 - CENTRO, 53401320 - PAULISTA	PE

	Rommanel Pernambuco - Cabo de Santo Agostinho Centro	RUA ARMANDO JORGE SALES, 31 - CENTRO, 54510480 - CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE